



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 3/2012.

Em 1 de fevereiro de 2.012.

ASSUNTO: Ordem do Dia da sessão ordinária de 7 de fevereiro de 2.012.

Senhor Vereador:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que a pauta da ORDEM DO DIA da sessão ordinária regimentalmente designada para a próxima terça-feira, 7 de fevereiro de 2.012, com início às 19 horas, será constituída pela apreciação, até final deliberação, da matéria seguinte:

1. PROJETO DE LEI Nº 132/2011 – INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOENÇA DE ALZHEIMER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (autoria do João Flávio Marin Salmeirão);
2. PROJETO DE LEI Nº 157/2011 – REVOGA, EM SEU INTEIRO TEOR, A LEI Nº 3.830, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.000 (autoria do Prefeito Municipal);
3. PROJETO DE LEI Nº 167/2011 – ADOTA O NOME DA SENHORA ORLANDA MACARINI PALACIO PARA DENOMINAR CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS IV E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS (autoria do Prefeito Municipal);
4. PROJETO DE LEI Nº 1/2012 – AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE AJUSTE COM A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA (APAC), PARA EXECUÇÃO INDIRETA DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (L.A.) EM MEIO ABERTO, POR MEIO DE COFINANCIAMENTO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Prefeito Municipal);
5. PROJETO DE LEI Nº 2/2012 – PRORROGA PRAZO DE DESPESAS ORIUNDAS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, OBJETO DA LEI Nº 5.362, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2.010, NOS TERMO QUE ESPECIFICA (autoria do Prefeito Municipal);



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

6. PROJETO DE LEI Nº 3/2012 – DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL NO VALOR DE R\$ 3.200.000,00, À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, NO ANO DE 2.012, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS (autoria do Prefeito Municipal);

7. PROJETO DE LEI Nº 4/2012 – DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS NO ANO DE 2.012, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria do Prefeito Municipal).

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevendo-nos

Atenciosamente,

= ELIAS ANTONIO NETO, =
PRESIDENTE .